



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

ESCLARECIMENTOS Nº 02

Pregão Eletrônico nº 016/2022

A resposta da área técnica e do pregoeiro está em vermelho, após a pergunta.

Q1 - Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

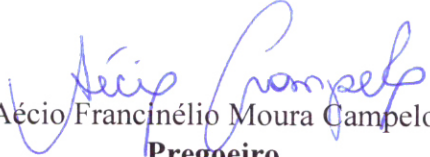
R1 – Conforme o item 2.7 do Edital “A presente contratação visa também regularizar a situação contratual, tendo em vista que o Coren/PI fornece auxílio alimentação aos funcionários e/ou colaboradores através de contrato com a empresa Ticket Serviços S.A, desde 2002, que se encontra precário. A última taxa cobrada foi de 4,53% em cima do valor total dos benefícios. Diante do exposto e considerando que o Coren/PI não dispõe de equipamentos, tecnologia e profissionais técnicos com perfil profissional suficiente à realização de tais serviços, faz-se necessária tal contratação para suprir às necessidades detectadas pela Diretoria do Coren/PI”.

Q2 - Qual será a quantidade necessária de estabelecimentos para compor a rede de estabelecimentos credenciados? E qual o prazo para apresentar essa rede?

R2 - O Coren/PI está realizando contratação de serviço conhecido pelo mercado de cartão de benefício flexível o qual utiliza bandeira Visa, MasterCard, Elo ou Hipercard, logo, as bandeiras trabalharemos no modelo de arranjo de pagamento aberto e aceitos por muitos adquirentes e consequentemente pelas POS (point of sale), ou máquinas de cartões. Portanto, não será necessário a apresentação de estabelecimentos credenciados, apenas que seja informado uma das bandeiras citadas.

Em relação ao prazo para apresentação da rede credenciada conforme o item 9.14.3. do Edital: “Declaração de que a licitante possui/possuirá a rede credenciada mínima em conformidade com exigido pelo Coren/PI para o benefício de Vale Alimentação no momento do início de execução dos serviços”.

Teresina, 06 de setembro de 2022.


Aécio Francinélcio Moura Campelo
Pregoeiro
Coren/PI

Publicado no site do Coren-PI: <https://corenpi.org.br/licitacoes/> e no portal:
<https://www.gov.br/compras/pt-br/>.